

procedimento concursal, bem como os definidos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com efeitos a partir do presente despacho de nomeação.

10 de Julho de 2008. — A Presidente da Câmara, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

Nota curricular

Nome — João Pedro Mendes Meneses Cardoso

Data de nascimento — 3 de Fevereiro de 1969.

Habilitações académicas — licenciatura em Economia — Especialização em Economia Internacional, Economia Monetária e Gestão de Empresas, Pela Universidade Nova de Lisboa em 1995, com média final de 11 valores;

Níveis de responsabilidade

Monitor além do quadro, área de Informática, da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Economia entre 1990 e 1992;

Técnico Superior na área de Economia na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo desde Maio de 1997;

Presidente do Conselho de Administração da Associação gestora do Programa Comunitário Leader II (GRATER) nas ilhas Graciosa e Terceira desde Setembro de 1997 até Dezembro de 2000.

Chefe de Divisão Financeira em regime de substituição na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo de 15 de Abril a 15 de Outubro de 2001;

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais da Administração Regional da Região Autónoma dos Açores, entre Outubro de 2002 e Outubro de 2003;

Chefe da Divisão Financeira em regime de substituição na Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, desde 1 de Fevereiro de 2007;

Trabalhador liberal como economista, na prestação de serviços às PME's na Ilha Terceira desde 1992, tendo constituído em 1995 um Gabinete de Assessoria;

Diversos trabalhos desenvolvidos com outras Câmaras Municipais no âmbito do POCAL, análise de endividamento, análise de propostas bancárias, etc.

300650513

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 22182/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Julho findo, proferido no uso de competência delegada, foi concedida licença sem vencimento por 30 dias à funcionária desta Autarquia, Alice Carla Farela Marques Sá, com a categoria de Técnica Superior Principal, com efeitos a partir de 1 de Agosto, inclusive, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

6 de Agosto de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Abílio José Ferreira da Silveira*.

300647566

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA

Aviso n.º 22183/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência prevista na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por meu Despacho de 04 de Julho de 2008, foi autorizado o regresso à Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, a partir do dia 01 de Julho de 2008, do funcionário António Nunes dos Reis, Pedreiro Principal, que se encontrava requisitado à empresa “Águas do Centro, S. A.”.

9 de Julho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

300649964

Aviso n.º 22184/2008

Álvaro José Cachucho Rocha, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, torna público, para os devidos efeitos, a alteração, que a seguir se transcreve, ao Regulamento do “Cartão Raiano +65” — Município de Idanha-a-Nova, aprovada em reunião do Executivo Camarário do dia 13 de Junho de 2008 e pela Assembleia Municipal na sua sessão do dia 26 de Junho de 2008.

1 — O n.º 1 do Regulamento do “Cartão Raiano +65”- Município de Idanha-a-Nova, passa a ter a seguinte redacção:

“O “Cartão Raiano +65” é um cartão emitido pela Câmara Municipal de Idanha-a-Nova. É dirigido a todos os Municípios com idade igual ou superior a 65 anos, aos portadores de deficiência com incapacidade maior ou igual a 60% e aos reformados por invalidez, que sejam residentes no concelho de Idanha-a-Nova. A confirmação da residência poderá ser efectuada por meio de Bilhete de Identidade ou através de Atestado de Residência emitido pela respectiva Junta de Freguesia”.

2 — O benefício do ponto 1 e do ponto 2, do n.º 6 do Regulamento passa a ter a seguinte redacção:

1) Desconto de 50% no valor do consumo de água até 8 metros cúbicos, a todos os residentes e recenseados no concelho de Idanha-a-Nova.

2) Desconto de 50% nas taxas de conservação e manutenção dos sistemas públicos de água e no consumo de água até 3 metros cúbicos, a todos os residentes e recenseados no concelho de Idanha-a-Nova.

6 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.

300649907

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Aviso n.º 22185/2008

Elaboração do Plano de Pormenor das Amoreiras

Torna-se público, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b), do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, que a Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara de 30 de Julho de 2008, de acordo com a Proposta n.º 648/2008, deliberou proceder à elaboração do Plano de Pormenor das Amoreiras, tendo aprovado os Termos de Referência que fundamentam a sua oportunidade, fixam os respectivos objectivos e estabelecem o prazo de 1 ano para a sua elaboração.

A área de intervenção pertence às Freguesias de Santa Isabel e de Santo Condestável e tem como limites:

A norte, a Av. Engenheiro Duarte Pacheco, Rua Tierno Galvan, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto e Rua Maria Ulrich;

A nascente, a Rua Silva Carvalho;

A sul, a Rua de Campo de Ourique;

A poente, a Rua Maria Pia.

Torna-se ainda público, nos termos do artigo 77.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, que decorrerá, após publicação de Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos do artigo 148.º n.º 4, alínea b) do citado diploma, um período de 15 dias para participação dos interessados, podendo ser formuladas sugestões e apresentadas informações. Durante este período, os interessados poderão consultar os Termos de Referência, no *site* de Urbanismo da CML, na Secção Planeamento Urbano (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>), ou nos locais a seguir identificados:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) sito no Picoas Plaza, Rua Viriato n.º 13 a n.º 17;

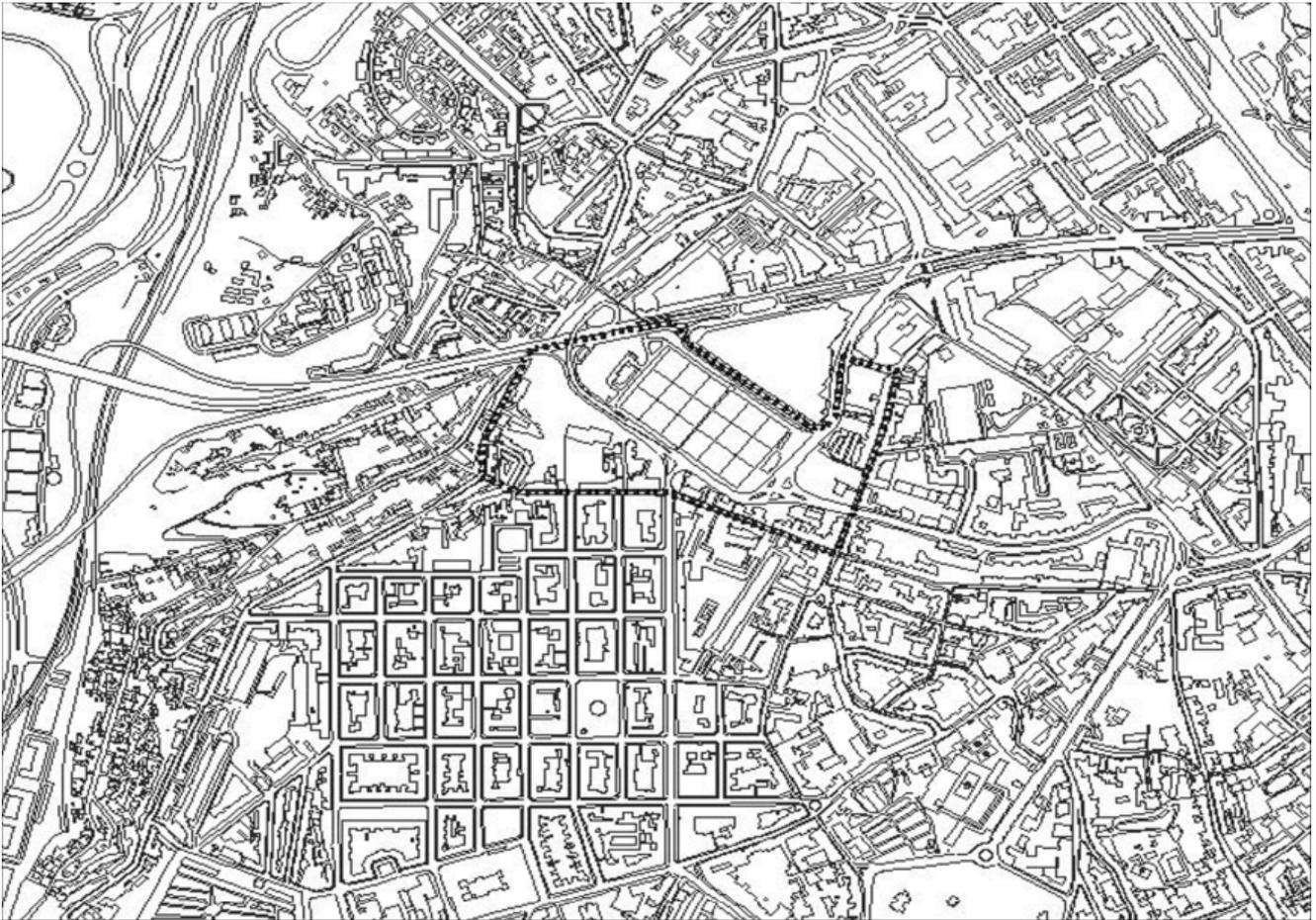
Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano, sito no Edifício Central da CML, Campo Grande n.º 25 -3.º F;

Junta de Freguesia de Santa Isabel, sita na Rua Saraiva de Carvalho, n.º 8, r/c;

Junta de Freguesia de Santo Condestável, sita na Rua Azedo Gneco, n.º 84 -2.º

A formulação de sugestões, bem como a apresentação de informações, deverão ser feitas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, utilizando para o efeito, o impresso próprio, que pode ser obtido nos locais acima referidos ou no *site* de Urbanismo da CML (<http://ulisses.cm-lisboa.pt>).

30 de Julho de 2008. — A Directora Municipal de Planeamento Urbano, *Maria Teresa Mourão de Almeida*.



Aviso n.º 22186/2008

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 59.º do Estatuto Disciplinar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, fica notificado Nuno Miguel Ferreira Soares, que exerce funções no DPEOIAM/DC-CIEM, com a categoria de aprendiz de electricista, com última morada conhecida na Rua de Artur Duarte, lote 16, rés-do-chão, direito, Marvila, 1950-029 Lisboa, de que contra si se encontra pendente o processo disciplinar n.º 57/2008/PDI, que corre os seus trâmites nos serviços da Câmara Municipal de Lisboa, sendo igualmente por esta via citado para apresentar a sua defesa no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso, podendo no referido prazo consultar o processo, por si ou por advogado constituído, no Departamento de Empreitadas Prevenção e Segurança de Obras da Direcção Municipal de Projectos e Obras, sito no Campo Grande, 13, 6.º, Lisboa.

12 de Agosto de 2008. — A Instrutora, *Antónia de Oliveira Sécio*.
300648781

CÂMARA MUNICIPAL DA LOURINHÃ

Aviso n.º 22187/2008

José António da Costa Tomé, vereador em regime de permanência, responsável pela direcção e gestão dos recursos humanos torna público, no uso das competências delegadas pelo Senhor Presidente da Câmara em 28.Outubro.2005 e 10.Novembro.2005 ao abrigo dos artigos 68.º e 69.º da Lei 169/99, de 18.Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11.Janeiro, e artigo 35.º do Código Procedimento Administrativo, e para os efeitos previstos na al. a) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei 12-A/2008, de 27.02, que por despacho de 08.Agosto.2008 procedeu à nomeação do candidato classificado em 1.º lugar no concurso interno de acesso para um lugar de Aferidor de Pesos e Medidas Especialista Principal de carreira vertical com dotação global e totalidade dos lugares preenchida, aberto por aviso afixado nos serviços a 20.Junho.2008, para o lugar de Aferidor de Pesos e Medidas Especialista Principal do Mapa de Pessoal deste Município, o funcionário Rodrigo José de Carvalho, escalão 1, índice 316.

O candidato dispõe de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República* para se apresentar a aceitar a nomeação.

(Isento de Fiscalização do Tribunal nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei 98/97 de 26.08).

8 de Agosto de 2008. — O Vereador responsável pela DJRH, *José António da Costa Tomé*.

300647493

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso (extracto) n.º 22188/2008

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9, torna-se público que, findo o procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia do 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, do grupo de pessoal dirigente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mafra, por meu despacho de 4 de Julho de 2008, nomeei, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, a técnica superior de gestão assessor, Ana Cristina Becquart Mota Monteiro, no cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

A escolha efectuada nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15/1, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30/8, recaiu na técnica superior de gestão assessor, Ana Cristina Becquart Mota Monteiro, por ser a candidata que melhor corresponde ao perfil definido para prosseguir as atribuições e objectivos do cargo, porquanto possui um currículo rico em experiências profissionais e em experiência de coordenação, por manifestar boa capacidade de apreensão de situações normais e por revelar elevada capacidade de inovação e simplificação de métodos de trabalho.

A presente nomeação produz efeitos a 8 de Setembro de 2008.

Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

12 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.